

## ATA N° 027/2023

Em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de setembro dois mil e vinte e três, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, tendo como Presidente o Vereador Alcindo Fernandes Leite, secretariado pelo Vereador Alex Schimelfenig, contando ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Benjamin Fernandes, Daniela de Moraes Kowalski, Diego Schneider, Edelar Samuel do Nascimento, Osmar Carlos Marinho, Paulo Valdir Dalbão, e Valquíria Polli. Sendo que todos os vereadores se faziam presentes, o Presidente invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária e solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da ata da sessão anterior à qual foi aprovada por unanimidade. A seguir passou-se para a leitura da matéria da ordem do dia que constava Projeto de Emenda ao Projeto de Lei Municipal n 1880 de autoria da Bancada do Cidadania que foi Rejeitado pela Maioria. Projeto de Lei Municipal n° 1880 que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com o banco do Brasil S.A. Edelar Samuel do Nascimento comentou que inicialmente não era favorável a todo esse valor deste financiamento, mas conversando com o Prefeito e os colegas mais detalhadamente e tendo todas as explicações que achou necessário considerou a necessidade da aprovação na íntegra do Projeto. Quase todos os Prefeitos anteriores deixaram dívidas de obras feitas em suas administrações a serem pagas pelas próximas, pois é assim que a máquina vai girando, e parcelar é necessário. Citou várias obras e manutenções já feitas ao longo da Administração do Prefeito Valmor, inclusive obras de terraplanagens e tubulações que não aparecem, mas que foram importantes e darão retorno ao município. Se não houvesse feito essas obras teria os cinco milhões para fazer estas obras previstas agora sem empréstimos, mas o município precisa sempre ir melhorando e ficou claro que o município é perfeitamente capaz de assumir a parcela deste financiamento e será muito bom para a população as obras e aquisições que serão feitas com esse valor. Alex Schimelfenig só complementou as palavras do colega Edelar que talvez não tenha se expressado tão bem que o atual Prefeito já fez investimento e mais de cinco milhões na manutenção do município e que isso não era dívida a ser paga. Também conversando com o Prefeito entendeu melhor este

Projeto de Lei e as expectativas e projeções futuras é que a receita do município aumente em função dos novos aviários instalados, e que os cálculos feitos possibilitam contrair este financiamento e o pagamento das parcelas sem prejudicar o funcionamento de nenhuma área do município. Como Vereador resta então cobrar uma prestação de contas da aplicação destes recursos passo a passo. Valquíria Polli comentou que continua contrária a este empréstimo que considera mais que milionário. No seu entender não se pode dar um passo maior que a perna e aprovando este Projeto de Lei é isso que será feito. A parcela dessa dívida engessará o orçamento do município por muito tempo. A questão de o município der previsão de aumentar a renda pela instalação dos aviários, não é tão rápido assim, pois demora dois anos para dar retorno após o início das atividades, sem contar com os problemas que está sendo previstos para esta área. Mas espera que sendo aprovado este Projeto o recurso seja bem investido pois haverá uma cobrança permanente desta Bancada nesta Casa. Paulo Dalbão se manifestou também considera o valor alto demais e por isso a bancada Cidadania apresentou a Emenda que foi rejeitada pelos colegas. Desta maneira que está se encaminhando um Prefeito realiza o seu sonho e o Próximo é que acaba pagando este sonho e assim sucessivamente. Sendo assim o Presidente Alcindo colocou o Projeto em votação e o mesmo foi Aprovado pela Maioria. Sendo esta a matéria contida na sessão e não constando vereadores inscritos para a Explicação Pessoal o Presidente não tendo mais nada a ser tratado encerrou a presente sessão convocando a todos para a próxima sessão ordinária no dia 25 de setembro em horário regimental, as dezenove horas.

EREBANGO, SALA DAS SESSÕES, 18 de setembro de 2023.

ALCINDO LUIS FERNANDES LEITE

Presidente da Câmara Municipal